ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÕES

1.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

1.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, DE OBRAS E DE SAÚDE

1.3. **TÍTULO DO ETP:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCIAL DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E UTILIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, DE OBRAS E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.

1.4. Numeração do ETP: Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 0123/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, DE OBRAS E DE SAÚDE .

2. FUNDAMENTO LEGAL

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Decreto Municipal nº 3.442/2025.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (ART. 18, § 1º, I e IV) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

A presente contratação decorre da necessidade de **aquisição parcial de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utilidades**, destinados ao atendimento das demandas das **Secretarias Municipais de Administração, de Desenvolvimento Social e Habitação, de Educação, de Obras e de Saúde da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG**, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, organização, atendimento ao público, execução das atividades administrativas e prestação dos serviços públicos municipais.

A Administração Municipal possui diversos setores, unidades administrativas, equipamentos públicos, escolas, espaços de atendimento, unidades de saúde, estruturas vinculadas à assistência social, almoxarifados, cozinhas, refeitórios e demais ambientes

destinados à execução de atividades de interesse público, os quais necessitam de mobiliário, equipamentos e utilidades compatíveis com suas respectivas finalidades.

A necessidade de aquisição decorre, principalmente, da **insuficiência, desgaste natural, obsolescência, inexistência ou inadequação de determinados bens atualmente disponíveis**, bem como da necessidade de estruturação e aparelhamento de ambientes utilizados pelos servidores públicos e pela população atendida pelos serviços municipais. A aquisição dos bens pretende proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, maior organização dos ambientes, conservação adequada de documentos, materiais e equipamentos, melhoria das condições de atendimento ao cidadão e maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Administração**, os móveis, equipamentos e utilidades serão destinados à estruturação e manutenção dos setores administrativos, possibilitando a organização de documentos, materiais e equipamentos, bem como proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades dos servidores e atendimento aos usuários dos serviços públicos.

Na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, os bens serão utilizados para estruturação dos espaços de atendimento e apoio às ações, programas e serviços socioassistenciais, incluindo ambientes administrativos, espaços de convivência, atendimento aos usuários, armazenamento de materiais e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Na **Secretaria Municipal de Educação**, a aquisição tem por finalidade atender às necessidades das unidades escolares e demais espaços vinculados à educação municipal, proporcionando mobiliário, equipamentos para cozinhas e refeitórios, materiais para atividades pedagógicas, equipamentos para climatização e conforto dos ambientes, além de bens destinados à organização e funcionamento das unidades educacionais.

Na **Secretaria Municipal de Obras**, os bens serão utilizados para apoio às atividades administrativas e operacionais, organização de materiais, manutenção das instalações e atendimento das necessidades dos espaços utilizados pelos servidores e equipes responsáveis pelos serviços públicos municipais.

Na **Secretaria Municipal de Saúde**, os bens serão empregados na estruturação e manutenção das unidades e ambientes de atendimento, incluindo mobiliários, equipamentos, colchões, macas, carrinhos, bebedouros, purificadores e demais itens necessários ao adequado funcionamento dos serviços de saúde.

A contratação também busca garantir a **padronização mínima, funcionalidade, durabilidade e adequação dos bens às necessidades dos diversos setores municipais**,

evitando a aquisição fragmentada e emergencial de itens que possam comprometer o planejamento das atividades administrativas.

Os quantitativos foram definidos a partir do **levantamento das necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais e pelas unidades administrativas e operacionais vinculadas**, considerando a quantidade de ambientes a serem atendidos, a demanda existente, a necessidade de substituição ou complementação de bens, a quantidade de servidores e usuários atendidos, a estrutura física disponível e a utilização prevista dos equipamentos.

Considerando o levantamento realizado, foram estimados os seguintes quantitativos, os quais serão destinados às Secretarias Municipais e respectivas unidades administrativas e operacionais, conforme a necessidade efetivamente identificada no decorrer da vigência da contratação, não havendo, neste momento, vinculação prévia de cada item a uma Secretaria específica.

Item	Descrição	UN	QTDE
1.	APARADOR 4 PORTAS, PUXADOR CONCHA PRATELEIRA INTERNA ORGANIZADORA, COR OFF, DIMENSÕES DO PRODUTO: MONTADO: ALTURA: 75CM, LARGURA: 119CM, PROFUNDIDADE: 33CM PESO SUPORTADO: ATÉ 25KG DISTRIBUÍDOS PRODUZIDO EM MDF 15MM; PÉS PALITO 20CM EM PVC; 2 PRATELEIRAS INTERNA.	UN	10
2.	APARADOR BALCÃO E PORTAS RESISTENTE BASE EM MDF. COM QUATRO PORTAS ESPAÇOS, OFERECE AMPLO ARMAZENAMENTO ESTRUTURA EM MDF, 2 PRATELEIRAS, 4 PORTAS, DOBRADIÇAS 4 GAVETAS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADORES EM CAVA, TAMPO SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUIDOS, CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 5KG PESO TOTAL SUPORTADO: APROXIMADAMENTE 74KG DIMENSÕES: ALTURA: 84CM, LARGURA: 184CM, PROFUNDIDADE: 45CM, PESO: 63KG	UN	10
3.	AQUECEDOR 2 EM 1 QUE AQUECE E CIRCULA O AR. TERMOSTATO COM DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA, 2 EM 1: AQUECEDOR E CIRCULADOR DE AR. DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA POTÊNCIA: FREQUÊNCIA 60 HZ 127V MÍNIMO: 750W MÁXIMO: 1500W ABRANGÊNCIA: 15 A 20M2 220V MÍNIMO: 1000W MÁXIMO: 2000W ABRANGÊNCIA: 15 A 20M2.	UN	5
4.	AR CONDICIONADO PORTÁTIL, CAPACIDADE:8.500 BTU, LARGURA:40 CM, PROFUNDIDADE:37 CM, ALTURA:84 CM, PESO:32,50 KG, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLES ELETRÔNICOS COM MICROPROCESSADORES, TI-	UN	5
5.	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOSFATIZADO ANTI-FERRUGEM, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, ALTURA:1,97 M, LARGURA:0,94 M, PROFUNDIDADE:0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FECHADURA	UN	10
6.	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, MATERIAL PORTA:MADEIRA MDF, QUANTIDADE PRATELEIRAS:5 UN, MATERIAL PRATELEIRAS:MADEIRA MDF, TIPO PUXADOR:CROMADO,	UN	20

	TRATAMENTO SUPERFICIAL:ENVERNIZADO, REVESTIMENTO:LAMINADO MADEIRA, COMPRIMENTO:90 CM, ALTURA: 210 CM, PROFUNDIDADE:45 CM		
7.	ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO COM 20 PORTAS E FECHADURA	UN	20
8.	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:CHAPA DE AÇO 22, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EM EPÓXI, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GAVETAS SOBRE CARRINHO TELESCÓPIO C/ 8 ROLAMENTOS, APLICAÇÃO:PASTAS SUSPENSAS	UN	20
9.	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL:TANQUE EM AÇO INOX, CAPACIDADE:20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO DE PAPEL, POTÊNCIA:1.400 W	UN	5
10.	BALCÃO RECEPÇÃO EM L, ATEDIMENTO CAIXA MEDIDA: 1,20 X 1,20	UN	10
11.	BANCO PARA REFEITÓRIO RETANGULAR MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS MEDIDAS 180X40CM ESTRUTURA RETANGULAR EM AÇO 50X30MM PAREDE1.2. TAMPO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM	UN	20
12.	BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO:PLANETÁRIA, CAPACIDADE:3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS:TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA	UN	5
13.	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:VERTICAL ELÉTRICO, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA, SAÍDA ÁGUA:NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMOSTATO, APRESENTAÇÃO:GARRAFÃO	UN	10
14.	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:PRESSÃO, ACABAMENTO EXTERNO:PINTURA EM EPOXI, ALTURA:95 CM, LARGURA:37 CM, PROFUNDIDADE:27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:02 SAÍDAS ÁGUA GELADA	UN	5
15.	CADEIRA DE PLÁSTICO, EMPILHÁVEL, NA COR BRANCA, ALTAMENTE RESISTENTE, PESO SUPORTADO 150 KG, ALTURA 860 MM, COMPRIMENTO 680 MM, LARGURA 62 MM	UN	500
16.	CADEIRA DE PLÁSTICO, EMPILHÁVEL, NA COR PRETA, ALTAMENTE RESISTENTE, PESO SUPORTADO 150 KG, ALTURA 860 MM, COMPRIMENTO 680 MM, LARGURA 62 MM	UN	300
17.	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, PRETO, ENCOSTO: MÉDIO, ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM TECIDO, SUPORTE LOMBAR ANATÔMICO; ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE PADRÃO EXECUTIVO, ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, BORDA FRONTAL ARREDONDADA, EVITA A PRESSÃO NAS PERNAS; BASE: GIRATÓRIA COM RODÍZIOS EM NYLON OU PU, BASE EM NYLON COM 5 PATAS, PODENDO SER FORNECIDA EM ALUMÍNIO, MECANISMO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS (PISTÃO PNEUMÁTICO); BRAÇOS: FIXOS EM POLIPROPILENO, COM OPÇÃO DE BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA; MECANISMO DE REGULAGEM: RELAX (MECANISMO DE INCLINAÇÃO COM REGULAGEM DE TENSÃO), AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO POR COLUNA A GÁS. ALTURA TOTAL: 90 A 104 CM LARGURA DO ASSENTO: 47 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM ALTURA DO ENCOSTO: 45 CM	UN	50

18.	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30, COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO NO ASSENTO E ENCOSTO PARA PROPICIAR MAIOR CONFORTO AOS USUÁRIOS. CARGA MÍNIMA SUPORTÁVEL: 100KG. DIMENSÕES: ALT. - 85CM; LARG. DO ASSENTO - 55CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 55CM; PESO - 5KG, NAS CORES PRETA, CINZA E AZUL.	UN	300
19.	CADEIRAS CAIXA ALTA ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO PINTADO NA COR PRETO. COM CAPACIDADE PARA ATE 110 KILOS. REVESTIMENTO EM CORANO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. CONTRA CAPA EM TECIDO POLIPROPILENO NO ASSENTO E ENCOSTO. ALTURA ASSENTO MAX(760MM) / MIN(660MM) DIMENSÕES ASSENTO LARG(430MM) PROF(390) DIMENSÕES ENCOSTO LARG(390MM) ALT(290)	UN	100
20.	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICO BIN Nº 7 - PRETA	UN	300
21.	CAIXA SOM, POTÊNCIA:300 W, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTO-FALANTE MÍNIMO 10", ENTRADA USB COM VISOR, EQ	UN	10
22.	CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA COR IMBUIA DIMENSÕES: 202CM DE COMPRIMENTO X 94CM DE LARGURA X 94CM DE ALTURA, PESA:18KG,PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150KG,MONTAGEM NECESSÁRIA, FEITA EM: PINUS, PÉS ROBUSTOS DE 6,5X6,5CM, BARRAS LATERAIS DE23X110MM, ESTRADO REFORÇADO: 5 TRAVESSAS E 6 RIPAS DE 1CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM POLIURETANO	UN	10
23.	CARRINHO AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/ RODÍZIOS, 6 GAVETAS MEDIDAS: ALTURA 75CM, LARGURA 50CM, PROFUNDIDADE: 40CM MEDIDA IDEAL PARA CONSULTORIO 6 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS CÔMODAS GAVETEIRO EM 100% MDF BRANCO 6 GAVETAS PUXADOR DE ALUMÍNIO CORREDIÇAS TELESCÓPICAS QUE PERMITEM ABERTURA TOTAL DA GAVETA ALTURA DOS RODÍZIOS 5CM, PRODUTO MONTADO COR: BRANCO TX	UN	5
24.	CARRINHO COLETOR LIXO TIPO GARI AÇO 60L	UN	10
25.	CARRINHO DE BEBE MEDIDAS: CARRO ABERTO: ALT 104,5; LARGURA 53,5 CM; COMPRIMENTO 90,5CM; PESO 9,3 KG CARRO FECHADO: ALT 38CM; COMPRIMENTO 88CM; LARGURA 53,5CM.	UN	12
26.	CARRO TRANSPORTE, MATERIAL CORPO:AÇO, TIPO ARO RODA:ALUMÍNIO, CAPACIDADE CARGA:400 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTURA 1440 MM, LARGURA 450MM, ENTRE RODAS 620MM,	UN	6
27.	COBERTOR TAMANHO CASAL MEDIDA DO COBERTOR: 1.80M X 2.20MCOMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER CORES SORTIDAS. 300 G/M²	UN	100
28.	COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL CORINO D28 MEDIDA: 78X188X12 CM	UN	100
29.	COLCHÃO, MATERIAL:ESPUMA 100% POLIURETANO, ALTURA:17 CM, COMPRIMENTO:188 CM, LARGURA:78 CM, DENSIDADE:33	UN	3
30.	COLCHONETE, MATERIAL:ESPUMA, REVESTIMENTO:NAPA, DENSIDADE:23, COMPRIMENTO:1,88 M, LARGURA:0,60 M, ESPESSURA:5 CM	UN	50

31.	COLCHONETE, MATERIAL:ESPUMA, REVESTIMENTO:NAPA, DENSIDADE:33, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:50 CM, ESPESSURA:3 CM, APLICAÇÃO:GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO	UN	50
32.	ESCADA 08 DEGRAUS, PISO ANTIDERRAPANTE, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, ESMALTADA, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA	UN	5
33.	ESCADA AUXILIAR METÁLICA COM 02 DEGRAUS, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, PRODUZIDA EM METAL ULTRA RESISTENTE QUE GARANTE UM PRODUTO COM MAIOR DURABILIDADE PINTURA ELETROSTÁTICA 0,41M COMPRIMENTO,0,41M LARGURA, 0,41M ALTURA	UN	25
34.	ESPREMEDOR FRUTA, MATERIAL JARRA:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE JARRA:1 L, COR:BRANCA, VOLTAGEM:110 V, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL, TIPO ACIONAMENTO:AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CASTANHAS, COPO COLETOR E PENEIRA	UN	10
35.	ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA COM 10 PRATELEIRAS, FABRICADA COM CHAPAS DE AÇO COM COLUNAS EM CHAPA 16, E PRATELEIRAS EM CHAPA 24, QUE SUPORTAM ATÉ 30KGS. DUAS BASES UTILIZÁVEIS, COM APARADORES LATERAIS. SISTEMA DE ENCAIXE DAS PRATELEIRAS FORTIFICADO COM ALTA CAPACIDADE DE PESO EM CADA PRATELEIRA.	UN	40
36.	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:CHAPA AÇO, ALTURA:2 M, LARGURA:0,925 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS:7 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 REFORÇOS LATERAIS E 1 NO FUNDO	UN	40
37.	FERRO PASSAR ROUPA, TIPO:ELÉTRICO VAPOR E SPRAY, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-ADERENTE, AUTO LIMPANTE, LÂMPADA PILOTO E GA, CONSUMO:0,96 KW/H	UN	10
38.	FOGÃO 4 BOCAS A GÁS COM MESA INOX ESTE MODELO POSSUI ACENDIMENTO MANUAL, MESA EM AÇO INOX, FORNO ESPAÇOSO (50 LITROS): EQUIPADO COM PORTA DE VIDRO TOTAL E VIDRO INTERNO COMPATÍVEL, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO DESCOMPLICADA. A PRATELEIRA AJUSTÁVEL GARANTE BORDAS PARA SUAS RECEITAS. ESTABILIDADE E SEGURANÇA: AS TREMPES DUPLAS ESMALTADAS DÃO FIRMEZA ÀS PANELAS, ENQUANTO OS BOTÕES REMOVÍVEIS E OS PÉS ALTOS FACILITAM A LIMPEZA COMPLETA DO FOGÃO E DO PISO.	UN	15
39.	FOGÃO GÁS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO:EMBUTIR, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, COMPRIMENTO:66 CM, LARGURA:57 CM, ALTURA:76 CM, NORMAS TÉCNICAS:ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIMER	UN	7
40.	FOGÃO INDUSTRIAL: FOGÃO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO, SEM FORNO, COM OITO QUEIMADORES DUPLOS DE 160MM COM POTÊNCIA DE 4.959 KCAL/H, CORPO E MESA DE AÇO CARBONO SUPER RESISTENTE COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, COM BASE FOSTATIZADA, GRELHA 30X30 E MESA COM PERFIL DE 5CM; TUBO DISTRIBUIDOR (VARÃO) DE 3/4" CROMADO, POSSUINDO TAMPÃO E ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL; REGISTRO CROMADO DE 1/4"; TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; MODELOS PRODUZIDOS COM TAMPÃO NO DISTRIBUIDOR, PARA POSTERIOR COLOCAÇÃO DE REGISTRO PARA FORNO. MEDIDAS DE: ALTURA 800 MM, LARGURA, 1430 MM E PROFUNDIDADE 820 MM.	UN	3

41.	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO:GÁS, TIPO COM 2 BOCAS, ACENDIMENTO:MANUAL, COMPRIMENTO:1100 MM, LARGURA:1.100 MM, ALTURA:700 MM, TIPO USO:COZINHAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORNO/GRELHAS DE 40X40 CM/QUEIMADORES DUPLOS/ DUPLA CHAMA	UN	7
42.	FORNO DE LASTRO A GÁS COM PEDRA REFRATÁRIA MODELO: FLGD950PGG2 CAPACIDADE: DUPLO (2 CÂMARAS INDEPENDENTES) DIMENSÕES INTERNAS (CADA CÂMARA): 29 CM (A) X 95 CM (L) X 95 CM (P) DIMENSÕES EXTERNAS TOTAIS: 180 CM (A) X 116,5 CM (L) X 112,5 CM (P) PESO: 196 KG CONSUMO DE GÁS: 1,8 KG/H ACABAMENTO EXTERNO: AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO INTERNO: CHAPA GALVANIZADA ISOLAMENTO TÉRMICO: LÃ DE ROCHA COMPACTADA DE 30 MM PORTAS: TIPO GUILHOTINA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO GAVETA: MÓVEL PARA ACENDIMENTO DOS QUEIMADORES GRADE INTERNA: REFORÇADA E MÓVEL CAVALETE: ROBUSTO E DESMONTÁVEL KIT GÁS: NÃO ACOMPANHA TEMPERATURA MÁXIMA: ATÉ 350 °C TERMÔMETRO: ANALÓGICO PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA O FORNO POSSUI DUAS CÂMARAS INDEPENDENTES, PERMITINDO O PREPARO SIMULTÂNEO DE DIFERENTES PRODUTOS. A PEDRA REFRATÁRIA GARANTE DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO CALOR, RESULTANDO EM ASSADOS DE ALTA QUALIDADE. O ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA PROPORCIONA EFICIÊNCIA TÉRMICA E ECONOMIA DE ENERGIA USO RECOMENDADO: PADARIAS, CONFEITARIAS, PIZZARIAS E COZINHAS INDUSTRIAIS APLICAÇÕES: IDEAL PARA ASSAR PÃES, BOLOS, BISCOITOS, CARNES EM GERAL E SIMILARES, PROPORCIONANDO ASSADOS UNIFORMES.	UN	2
43.	FORNO DE LASTRO ELÉTRICO COM PEDRA REFRATÁRIA: MODELO: FLE950 D PB CAPACIDADE: DUPLO (2 CÃMARAS INDEPENDENTES) DIMENSÕES EXTERNAS: 1800 X 1155 X 1175 MM (A X L X P) DIMENSÕES INTERNAS: CADA CÂMARA 260 X 950 X 950 MM (A X L X P) PESO: 184KG POTÊNCIA TOTAL: 12.800W (MONOFÁSICO) CONSUMO ELÉTRICO: 12KW/H CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATOS INDEPENDENTES PARA RESISTÊNCIAS SUPERIOR E INFERIOR ISOLAMENTO TÉRMICO: LÃ DE ROCHA ACABAMENTO INTERNO: CHAPA GALVANIZADA ACABAMENTO EXTERNO: PINTURA EPÓXI COM FRONTAL EM INOX GRADE INTERNA: REFORÇADA E MÓVEL CAVALETE: ROBUSTO E DESMONTÁVEL TEMPERATURA MÁXIMA: ATÉ 350 ^{0}C CERTIFICAÇÃO OCP 0070 CONFORME PORTARIA INMETRO – 267/2021 NORMAS ESPECÍFICA: ABNT NBR NM 60.335-1 / IEC 60.335-2-36	UN	3

	REGISTRO DE OBJETO: 003 236/2015 USO RECOMENDADO: PADARIAS, CONFEITARIAS, PIZZARIAS E COZINHAS INDUSTRIAIS APLICAÇÕES: IDEAL PARA ASSAR PÃES, BISCOITOS, CARNES EM GERAL E SIMILARES, PROPORCIONANDO ASSADOS UNIFORMES.		
44.	FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, VOLTAGEM:127 V, CAPACIDADE:46 L, LARGURA:49 CM, ALTURA:40 CM, POTÊNCIA:1.750 W, COR:BRANCO, PROFUNDIDADE:49 CM	UN	5
45.	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE:30 L, POTÊNCIA:950 WATT, VOLTAGEM:127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRATO GIRATÓRIO, COR:BRANCA	UN	15
46.	FREEZER HORIZONTAL DE 534 LITROS, COM 2 PORTAS DE 127 V COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA COM 4 RODINHAS PARA FACILITAR DESLOCAMENTO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: ALTURA 96 CM, LARGURA 147,3 CM E PROFUNDIDADE 78 CM.	UN	3
47.	FRONHA, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:SOLTEIRO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:50 CM	UN	200
48.	KIT ILUMINADOR TRIPÉ SUPORTE PARA CELULAR, BIVOLT, RING LIGHT 26CM, SUPORTE PARA CELULAR ABERTURA MÁXIMA 8CM, TRIPÉ 2M, CONTROLE DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO, BALL HEAD, 10 POLEGADAS.	UN	50
49.	LENÇOL CAMA SOLTEIRO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO FIXAÇÃO COLCHÃO COM ELASTICO. MEDIDAS 88X190X30. CORES VARIADAS	UN	200
50.	LENÇOL CAMA, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO FIXAÇÃO COLCHÃO COM ELÁSTICO, MEDIDAS 138X190X30 CORES VARIADAS	UN	200
51.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:ALUMÍNIO, LARGURA:250 MM, ALTURA:575 MM, PESO:3,0 KG, CAPACIDADE:2 L, POTÊNCIA MOTOR:1/3 CV, TENSÃO NOMINAL:110/220 V, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL	UN	8
52.	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE:1,5 L, VOLTAGEM:110 / 220 V, USO:DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 VELOCIDADES	UN	17
53.	LONGARINA 03 LUGARES, ASSENTO ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA REFORÇADA, COM BARRA 60 X 40, LATERAIS E PÉS 50 X 30, SOLDA TIPO MIG, BANHO DESENGRAXANTE, PINTURA EPOXI, COM TUBO OBLONGO E PONTEIRAS DOS PÉS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: LARG. - 1,43M; ALT. ENCOSTO - 0,83M; ALT. ASSENTO - 0,47M; PROF. - 0,66M, NA COR PRETA	UN	100
54.	MACA FIXA PARA OBESO: COM SUPORTE PARA PAPEL, REVESTIMENTO DO LEITO ESTOFADO INPERMEAVEL COM EXCLUSIVA ESPUMA DE 4.5CM COM DENSIDADE 28 E REVESTIDA COM COVIN – CABECEIRA RECLINÁVEL, COM DIVERSAS REGULAGENS- ESTRUTURA EM AÇO CARBONO- PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE. DIMENSÕES: 1,80M COMPRIMENTO, X 0,63M LARGURA E 0,78M ALTURA DO LEITO. CAPACIDADE: RESISTENTE, ATÉ 300 KG. AFIXADO EM BASE SOLIDA, PÉS EM PONTEIRAS EMBORRACHADAS	UN	10
55.	MAQUINA DE PREENCHER CHEQUE:	UN	2

	COM FITA DE IMPRESSÃO, CABO SERIAL, CD COM SOFTWARE E MANUAL DESCRIÇÃO, PREENCHIMENTO DE CHEQUE ATRAVES DE IMPRESSÃO DE FITA, PERMITE IMPRIMIR CHEQUES COM CHANCELA. DISPONIVEL PARA CADASTRO DE ATE 100 FAVORECIDOS IMPRIME RELATORIOS DE CHEQUES EMITIDOS, BIVOLT, ATRAVES DE CHAVE CELETORA COM GABINETE DE AÇO COM PINTURA EPOXI, GARANTINDO ROBUSTEZ E VIDA LONGA AO PRODUTO. PODE SER CONECTADA DIRETAMENTE AO MICRO COMPUTADOR.		
56.	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE:11KG, COR:BRANCA, ALTURA:1 M, LARGURA:0,56 M, PROFUNDIDADE:0,56 M, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR	UN	3
57.	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:TANQUINHO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE:15 KG, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM:110 V	UN	10
58.	MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA BERÇÁRIO COM 5 LUGARES POSSUI ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO 1½ (PAREDE 1,50). LATERAIS COM TUBO 1¼ (PAREDE 1,50) COM BARRAMENTO DUPLO. TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 1¼ (PAREDE 1,50) DE APOIO AO TAMPO. TRAVESSA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO 1/1/4(PAREDE 1,50) PARA UNIR AS LATERAIS DA MESA. FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE E REBITADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8 X 16 A MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA BERÇÁRIO COM 5 LUGARES TEM UM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC DE 21 MM EM FORMA ARREDONDADA	UN	2
59.	MESA DE ESCRITÓRIO 2 GAVETAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL MDP 15MM / FIBRA 3MM (FUNDO GAVETA) / MDF LACCA REVESTIMENTO BRANCO: BP \| DEMAIS: PRÉ IMPREGNADO BP LIGHT GAVETAS 2 PÉS 4 SAPATAS - PVC PUXADORES 2 PVC - CROMADO CORREDIÇA METÁLICA FIXAÇÃO - PEÇAS MINIFIX, CAVILHA, PARAFUSOS CAPACIDADE TOPO: ATÉ 20 KG \| GAVETA: 3 KG MONTAGEM REVERSÍVEL NÃO DIMENSÕES (A X L X P) 74,5 X 117 X 46,5 AS CAIXAS DE CADA PRODUTO LEVAM SELO FSC DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, TAMBÉM DENTRO DE CADA EMBALAGEM TEM UM MANUAL PASSO A PASSO PARA AUXILIAR NO MOMENTO DA MONTAGEM DO PRODUTO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL MDP 15MM / FIBRA 3MM (FUNDO GAVETA) / MDF LACCA REVESTIMENTO BRANCO: BP \| DEMAIS: PRÉ IMPREGNADO BP LIGHT GAVETAS 2 PÉS 4 SAPATAS - PVC PUXADORES 2 PVC - CROMADO CORREDIÇA METÁLICA FIXAÇÃO - PEÇAS MINIFIX, CAVILHA, PARAFUSOS CAPACIDADE TOPO: ATÉ 20 KG \| GAVETA: 3 KG MONTAGEM REVERSÍVEL NÃO DIMENSÕES (A X L X P) 74,5 X 117 X 46,5 PESO LÍQUIDO 21 KG DIMENSÕES EMBALAGEM (A X L X P) 6,5 X 121,2 X 45,1 PESO BRUTO 21,6 KG CUBAGEM 0,035	UN	50
60.	MESA DE PLÁSTICO, MONOBLOCO, QUADRADA, EMPILHÁVEL, NA COR BRANCA, ALTAMENTE RESITENTE, PESO SUPORTADO: 30KG, ALTURA: 71CM, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 70CM	UN	200
61.	MESA DE PLÁSTICO, MONOBLOCO, QUADRADA, EMPILHÁVEL, NA COR PRETA, ALTAMENTE RESITENTE, PESO SUPORTADO: 30KG, ALTURA: 71CM, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 70CM	UN	50
62.	MESA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS 150X060, COR BRANCA, SENDO UMA COM CHAVE PARA TRANCÁ-LA.	UN	20

	MODELO: 150X060, PÉS EM AÇO, ALTURA: 75CM, LARGURA: 150CM COMPRIMENTO: 60CM, PESO: 23KG, MATERIAL MDF – COR AZUL, BRANCA		
63.	MESA INFANTIL OITAVADA COM 8 CADEIRAS EM MADEIRA. MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. B.P. TAMPA DA MESA EM FORMA DE OCTÁGONO EM M.D.F. (BRANCO), AO REDOR DO TAMPO, FITA DE BORDA COLORIDA. PÉS E BASE DE SUSTENTAÇÃO DA MESA COLORIDOS, PINTADOS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO. CONTEÚDO DO KIT: 02 CADEIRAS NA COR VERDE 02 CADEIRAS NA COR VERMELHA 02 CADEIRAS NA COR AMARELA 02 CADEIRAS NA COR AZUL 01 MESA OITAVADA (8 LADOS) - PRODUTO COM SELO DO INMETRO; - NÃO É POSSÍVEL MODIFICAR AS CORES DAS CADEIRAS NEM DAS MESAS; MEDIDAS DAS CADEIRAS: 60 X 30 X 25 CM. MEDIDAS DA MESA: 105 X 105 X 57 CM. MEDIDAS DAS EMBALAGENS: EMBALAGEM 1: 60 X 66 X 70 CM. EMBALAGEM 2: 1,10 X 1X10 X 0,08	UN	20
64.	MESA MICROCOMPUTADOR, MATERIAL ESTRUTURA:MDF, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO BASE TECLADO:RETRÁTIL, FORMATO:"L", ESPESSURA TAMPO:25 MM, LARGURA MAIOR:1400 X 600 MM, LARGURA MENOR:1400 X 600 MM	UN	20
65.	MESA PARA REFEITÓRIO RETANGULAR MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS MEDIDAS 180X80CM ESTRUTURA RETANGULAR EM AÇO 50X30MM PAREDE1.2. TAMPO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM	UN	11
66.	MESA RETA CONFECCIONADA EM PAINEL DE MDP/BP COM ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDA EM MELAMÍNICO, ACABAMENTO EM FITA RETA DE PVC FLEXÍVEL. ESTRUTURA DOS PÉS EM TUBO OBLONGO DE AÇO COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO, GAVETEIRO FIXO 3 GAVETAS COM FECHADURA TIPO YALE. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. DIMENSÕES: LARG. - 1,70M; ALT. - 0,75M; PROF. 0,70M, NA COR AZUL/CINZA	UN	10
67.	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL:AÇO INOX/ALUMÍNIO, FUNÇÃO:PULSAR (CORTAR, FATIAR, RALAR, MOER, MISTURAR), POTÊNCIA:1/2 CV, TENSÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO DE 06 A 10 DISCOS, 5 FATIADORES	UN	2
68.	POLTRONA PARA SALA DE ESPERA CONFORTÁVEL EM COURINO COM BRAÇOS DE MADEIRA ATÉ 120 KG. **DESCRIÇÃO DO PRODUTO:** ALTURA: 80 CM, LARGURA: 65 CM, PROFUNDIDADE: 78 CM, ESTILO: MODERNO, MATERIAL: MADEIRA, MADEIRA PRINCIPAL: EUCALIPTO, REVESTIMENTO: TECIDO, TECIDO: COURINO, ESPUMA ENCOSTO: D28, ESPUMA ASSENTO: D28, BRAÇOS: MADEIRA E PÉS: 2 (INCLUSOS)	UN	60
69.	POLTRONA RECLINÁVEL EM CORINO ESTRUTURA EM MADEIRA REFLORESTADA EUCALIPTO - FIXAÇÃO DO TECIDO EM GRAMPO - REVESTIMENTO EM CORINO - NÚMERO DE POSIÇÕES: 2 - PÉS SAPATA DE PVC - APOIO PARA OS PÉS - ENCOSTO RECLINÁVEL - ALMOFADAS FIXAS - ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA D-20 - ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 45CM - SUPORTA ATÉ 110 KG	UN	10
70.	PURIFICADOR AR, TIPO EQUIPAMENTO:PORTÁTIL, VELOCIDADE OPERAÇÃO:BAIXA/MÉDIA E ALTA, TIPO FILTRO:CARVÃO ATIVADO, CAPACIDADE PURIFICAÇÃO:25 M2, VOLTAGEM:127 V	UN	10

71.	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO POR COMPRESSOR PREMIUM CPUHFBA1 110VRECURSOS:SISTEMA DE COMPRESSÃO: CONJUNTO INTEGRADO ENTRE MOTOR, SERPENTINA E CONDENSADOR, PROPORCIONANDO UMA MELHOR EFICIÊNCIA DO PRODUTO,PINGADEIRA LIMPA, FÁCILTERMOSTATO COM 7 NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO,TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E GELADA, INSTALAÇÃO: PAREDE OU MESA, SISTEMA REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR, CONSUMO DE ENERGIA: 9,12KWH/MÊSVAZÃO NOMINAL: 48L/HVAZÃO MÍNIMA: 30L/HDISPENSA USO DE GALÕES: SIM LIGADO NA REDE DE ÁGUA: SIM	UN	50
72.	QUADRO AVISOS, COMPRIMENTO:1,20 M, FINALIDADE:MURAL, MATERIAL MOLDURA:MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FELTRO, ALTURA:0,95 MM	UN	20
73.	QUADRO AVISOS, MATERIAL:CORTIÇA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, FINALIDADE:MURAL	UN	20
74.	REFIL P/ PURIFICADOR COM COMPRESSOR ORIGINAL TROCA A CADA 6 MESES OU 4000 LITROS CARACTERÍSTICAS:ELEMENTO FILTRANTE PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, CARVÃO ATIVADO PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES QUÍMICOS, CHEIRO, GOSTO E CLOROELEMENTO FILTRANTE PARA POLIMENTO E CLARIFICAÇÃO DA ÁGUA.	UN	100
75.	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE:360 L, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONGELADOR, ALTURA:1700 MM, LARGURA:620 MM, PROFUNDIDADE:695 MM, COR:BRANCA, CAPACIDADE CONGELADOR:70 L	UN	10
76.	SANDUICHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO:110/220 V, POTÊNCIA:860 W, COR:BRANCA, LARGURA:430 MM, ALTURA:200 MM, COMPRIMENTO:450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS	UN	20
77.	SUPORTE DE PAREDE PARA PURIFICADOR DE AGUA	UN	50
78.	TATAME TEXTURIZADO COM ENCAIXE MEDINDO 100X100CMX10MM	UN	1000
79.	TATAME TEXTURIZADO COM ENCAIXE MEDINDO 100X100CMX20MM	UN	1000
80.	TELEVISOR, TAMANHO TELA:32 POL, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FULL HD, TIPO TELA:LED	UN	3
81.	TELEVISOR, TAMANHO TELA:42 POL, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FULL HD, TIPO TELA:LED, SMART TV	UN	30
82.	TOALHA BANHO, MATERIAL:90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COMPRIMENTO:150 CM, LARGURA:86 CM	UN	50
83.	TOALHA MÃO, MATERIAL:ALGODÃO E POLIÉSTER, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:20 CM	UN	50
84.	TOALHA ROSTO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM	UN	50
85.	TRAVESSEIRO, MATERIAL:ESPUMA LÁTEX, REVESTIMENTO:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM	UN	100
86.	VENTILADOR, TIPO:COLUNA, APLICAÇÃO:AMBIENTES PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, POTÊNCIA MOTOR:1/8 HP, VELOCIDADE MÍNIMA:1.100 RPM, VELOCIDADE MÁXIMA:1.500 RPM, CAPACIDADE VENTILAÇÃO:380 M3/MIN	UN	20
87.	VENTILADOR, TIPO:MESA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CONSUMO ENERGIA:200 WATT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:03 VELOCIDADES/GRADE	UN	20

	DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO HÉLICE:03 PÁS, DIÂMETRO:40 CM, COR:BRANCO		
88.	VENTILADOR, TIPO:PAREDE,POTENCIA MOTOR: 7.250W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220V; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CHAVES LIGAÇÃO, CONTROLE VELOCIDADE DESLIZANTE, COM VAZÃO DE 1,081M3/S, ROTAÇÃO 1,430RPM, ISOLAÇÃO 180° CLASSE H, DIMENSÕES DE 61X69X15CM COM HELICES 505MM, ACOMPANHA CHAVE ROTATIVA LIGA/DESLIGA E CONTROLA A VELOCIDADE COM 2 ROLAMENTOS	UN	50

A quantidade de cada item foi estabelecida individualmente na relação geral de bens, de acordo com o levantamento das necessidades apresentadas pelos setores requisitantes. Os quantitativos foram consolidados de forma global, considerando as demandas identificadas no âmbito da Administração Municipal, **sem vinculação prévia dos itens a uma Secretaria ou unidade específica**.

A destinação dos bens ocorrerá de acordo com a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da contratação, mediante solicitação da unidade interessada e observados o planejamento, a disponibilidade dos quantitativos e as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Ressalta-se que os quantitativos constituem **estimativas de consumo e/ou aquisição**, elaboradas para atender às necessidades previstas durante o período de vigência da contratação, **não implicando obrigação de aquisição integral de todos os itens ou de utilização dos quantitativos por determinada Secretaria**, podendo os bens ser direcionados às diferentes unidades da Administração Municipal conforme a necessidade efetivamente constatada.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 18, §1º, II)

Considerando que a Lei 14.133/21 facultou a adoção ao plano de contratações anual e não tendo o Município de Congonhal o adotado até o momento, não há como preencher o requisito da demonstração de indicação no PCA, ficando este tópico prejudicado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, III)

Os requisitos da contratação correspondem às condições mínimas necessárias para que os bens a serem adquiridos atendam adequadamente às necessidades da

Administração Municipal, assegurando qualidade, funcionalidade, segurança, durabilidade, compatibilidade e adequada relação custo-benefício.

A contratação deverá contemplar a **aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utilidades**, conforme especificações, unidades de fornecimento e quantitativos constantes da relação geral de itens elaborada pela Administração Municipal.

Considerando que os bens serão destinados ao atendimento das necessidades de diferentes Secretarias Municipais e respectivas unidades administrativas e operacionais, **não haverá, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, vinculação prévia de cada item a uma Secretaria específica**. A destinação dos bens será definida no momento da aquisição, de acordo com a necessidade efetivamente identificada pelos setores requisitantes, observados os quantitativos disponíveis e as condições estabelecidas na contratação.

Constituem requisitos mínimos da contratação:

a) Especificações técnicas: os bens deverão atender integralmente às especificações, características, dimensões, capacidades, materiais, funcionalidades e demais requisitos técnicos estabelecidos para cada item da relação de bens, admitindo-se produtos de qualidade equivalente ou superior, desde que atendam integralmente às exigências estabelecidas.

b) Qualidade dos produtos: os bens deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de fabricação e funcionamento, sem sinais de uso anterior, defeitos, avarias ou quaisquer condições que comprometam sua utilização.

c) Adequação ao uso: os produtos deverão ser compatíveis com a finalidade para a qual foram especificados, considerando as características dos ambientes e as atividades desenvolvidas pelas unidades municipais.

d) Segurança: os bens deverão atender às normas técnicas e aos requisitos de segurança aplicáveis à sua natureza e finalidade, especialmente aqueles sujeitos à regulamentação específica dos órgãos competentes.

e) Certificações e conformidade: quando exigível, os produtos deverão possuir certificação, registro, homologação, selo ou autorização dos órgãos competentes, inclusive certificação do INMETRO, quando aplicável ao respectivo produto.

f) Garantia: os bens deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observados os prazos mínimos estabelecidos na legislação aplicável e aqueles que vierem a ser definidos no Termo de Referência, assegurando-se, durante o período de garantia, a correção de defeitos ou a substituição do produto quando cabível.

g) Assistência técnica: para os equipamentos que demandem manutenção ou assistência especializada, deverá ser assegurado atendimento técnico durante o período de garantia, conforme as condições estabelecidas na contratação, sempre que aplicável.

h) Compatibilidade elétrica: os equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos deverão ser fornecidos em tensão compatível com a especificada para cada item, observando-se a infraestrutura elétrica disponível nas unidades municipais e as características definidas na relação de bens.

i) Entrega: os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme as solicitações emitidas durante a vigência da contratação, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, manuseio e armazenamento.

j) Transporte e descarregamento: serão de responsabilidade da contratada os custos e providências relacionados ao transporte, carga, descarga e entrega dos bens nos locais indicados pela Administração, não podendo ser imputados custos adicionais ao Município.

k) Embalagem e conservação: os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, originais ou apropriadas à proteção do bem, acompanhados, quando aplicável, de manuais de utilização, certificados de garantia, acessórios e demais componentes necessários ao seu funcionamento.

l) Substituição de produtos inadequados: os bens que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades com as especificações ou que forem entregues em desacordo com o solicitado deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido no instrumento de contratação.

m) Durabilidade e resistência: os móveis, equipamentos e demais bens deverão apresentar qualidade e resistência compatíveis com o uso pretendido, considerando a utilização em ambientes administrativos, educacionais, assistenciais, de saúde, operacionais e demais espaços públicos municipais.

n) Padronização: sempre que tecnicamente pertinente, os bens deverão observar padrões mínimos de qualidade, dimensões, características e funcionalidades, de modo a facilitar sua utilização, manutenção, reposição e organização nos ambientes municipais.

o) Sustentabilidade: deverão ser observados, sempre que aplicáveis e sem prejuízo da competitividade da contratação, critérios de sustentabilidade relacionados à durabilidade dos produtos, redução de desperdícios, eficiência energética, utilização racional de recursos, possibilidade de reciclagem ou reaproveitamento de materiais e adequada destinação de resíduos.

p) **Eficiência energética:** os equipamentos elétricos deverão, quando aplicável, apresentar níveis adequados de eficiência energética, observadas as classificações e certificações oficiais existentes para a respectiva categoria de produto.

q) **Legislação aplicável:** os produtos deverão atender à legislação, às normas técnicas brasileiras e às regulamentações dos órgãos competentes aplicáveis a cada categoria de bem.

r) **Proibição de produtos usados ou recondicionados:** não serão aceitos bens usados, recondicionados, remanufaturados ou provenientes de reaproveitamento, salvo se expressamente previsto na especificação do respectivo item, hipótese que não se aplica à presente contratação.

s) **Relação custo-benefício:** os requisitos deverão ser estabelecidos de forma a assegurar a obtenção de bens adequados às necessidades municipais, evitando exigências excessivas ou restritivas que possam limitar indevidamente a competitividade, sem prejuízo da qualidade e da funcionalidade necessárias.

t) **Prazo de entrega:** os bens deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, contado a partir do recebimento da autorização ou ordem de fornecimento, conforme definido pela Administração Municipal.

u) **Condições de recebimento:** os bens serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pela Administração, verificando-se a correspondência entre os produtos entregues e as especificações, quantidades, características e condições estabelecidas na contratação.

v) **Responsabilidade da contratada:** caberá à contratada responder integralmente pela qualidade, procedência, transporte, entrega e funcionamento dos bens fornecidos, bem como pelos custos decorrentes da correção de eventuais desconformidades identificadas pela Administração.

Os requisitos acima deverão ser aplicados de forma **proporcional à natureza e às características de cada item**, considerando que a relação geral contempla bens de diferentes categorias, tais como mobiliários, equipamentos de cozinha, eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos, itens destinados a unidades de saúde, materiais de apoio e utilidades diversas.

Não serão estabelecidos requisitos que promovam direcionamento para determinada marca, modelo ou fabricante, salvo quando tecnicamente justificado e legalmente admitido, devendo prevalecer a descrição objetiva das características necessárias ao atendimento da demanda.

A definição detalhada das especificações, critérios de aceitação, condições de entrega, garantia, obrigações da contratada e demais condições de execução será

realizada no Termo de Referência, em conformidade com os requisitos e a solução definida neste Estudo Técnico Preliminar.

6. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, V E VI) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

6.1. Levantamento de mercado (art. 18, §1º, V)

Para atendimento das necessidades identificadas pela Administração Municipal, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utilidades destinados à estruturação, manutenção, reposição e aparelhamento dos diversos setores e unidades vinculados às Secretarias Municipais de Administração, de Desenvolvimento Social e Habitação, de Educação, de Obras e de Saúde.

Considerando a natureza dos bens pretendidos, foram analisadas as alternativas usualmente disponíveis para a Administração Pública, especialmente a aquisição direta dos bens, a locação de determinados equipamentos e a manutenção ou recuperação dos bens atualmente existentes.

Solução 1 – Aquisição dos bens

Consiste na aquisição dos móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utilidades, mediante contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento dos itens relacionados na tabela geral de necessidades.

Vantagens:

- os bens adquiridos passam a integrar o patrimônio do Município;
- atendimento direto e permanente das necessidades dos setores e unidades municipais;
- possibilidade de utilização dos bens durante toda a sua vida útil;
- maior autonomia da Administração quanto à utilização, movimentação e distribuição dos bens;
- possibilidade de substituição gradual de equipamentos e mobiliários desgastados, obsoletos ou inadequados;
- redução da necessidade de contratações emergenciais e pontuais para aquisição de itens de uso recorrente;
- possibilidade de planejamento das aquisições conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade efetivamente identificada;

- melhor adequação dos bens às características dos ambientes e às atividades desenvolvidas.

Desvantagens:

- necessidade de disponibilidade orçamentária para aquisição dos bens;
- responsabilidade do Município pela conservação, manutenção e eventual substituição dos bens após o término da garantia;
- necessidade de armazenamento e controle patrimonial dos bens adquiridos.

Solução 2 – Locação de equipamentos e mobiliários

Consiste na contratação de empresas para disponibilização temporária de determinados equipamentos e, eventualmente, mobiliários, mediante pagamento periódico.

Vantagens:

- menor necessidade de desembolso inicial em determinadas situações;
- possibilidade de substituição do equipamento em caso de defeito, conforme as condições contratuais;
- transferência de parte da responsabilidade de manutenção ao fornecedor, quando prevista no contrato;
- possibilidade de utilização temporária de determinados equipamentos sem incorporação ao patrimônio municipal.

Desvantagens:

- pagamento contínuo durante todo o período de utilização;
- ausência de incorporação dos bens ao patrimônio público;
- possibilidade de custo acumulado superior ao da aquisição em utilizações de médio e longo prazo;
- dependência das condições contratuais estabelecidas pelo fornecedor;
- menor flexibilidade para movimentação, alteração ou destinação dos bens;
- necessidade de nova contratação para continuidade da utilização após o término da vigência contratual;
- dificuldade de aplicação da locação para determinados itens de baixo valor unitário ou de utilização permanente.

Considerando a diversidade dos itens relacionados na tabela geral, a locação não se mostra adequada como solução predominante, especialmente para bens de utilização contínua, de menor complexidade e destinados à estruturação permanente dos ambientes públicos.

Solução 3 – Manutenção, recuperação ou reaproveitamento dos bens existentes

Consiste na manutenção, conserto, reforma ou reaproveitamento dos móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais bens atualmente disponíveis nos setores municipais.

Vantagens:

- possibilidade de redução de despesas imediatas em situações nas quais o bem apresente condições de recuperação;
- prolongamento da vida útil de determinados bens;
- aproveitamento do patrimônio já existente;
- redução da necessidade de descarte de bens ainda passíveis de utilização.

Desvantagens:

- nem todos os bens existentes apresentam condições técnicas ou econômicas de recuperação;
- determinados equipamentos podem estar obsoletos ou apresentar desgaste incompatível com a continuidade de utilização;
- os custos de manutenção podem se tornar desproporcionais em relação ao valor de um bem novo;
- a recuperação não atende às situações de inexistência do bem;
- possibilidade de recorrência de defeitos e interrupções no funcionamento;
- impossibilidade de adequação de determinados bens às necessidades atuais dos setores e unidades municipais.

Dessa forma, a manutenção e o reaproveitamento dos bens existentes poderão ser realizados sempre que tecnicamente e economicamente viáveis, porém não são suficientes para atender integralmente às necessidades identificadas no levantamento realizado.

Análise comparativa das alternativas:

A partir do levantamento realizado, verifica-se que as alternativas apresentam características distintas conforme a natureza e a finalidade dos bens.

Para os itens destinados à estruturação permanente dos ambientes municipais, tais como armários, arquivos, mesas, cadeiras, estantes, poltronas, camas, macas e demais mobiliários, a aquisição apresenta maior adequação, uma vez que os bens possuem utilização prolongada e podem ser incorporados ao patrimônio municipal.

Para eletrodomésticos e equipamentos utilizados continuamente, como refrigeradores, freezers, fornos, fogões, liquidificadores, máquinas de lavar, bebedouros, purificadores, televisores, ventiladores e equipamentos similares, a aquisição também se

apresenta como alternativa adequada, especialmente quando considerada a utilização contínua e a necessidade de disponibilidade permanente nos setores e unidades municipais.

A locação poderá ser utilizada apenas quando demonstrada, em situação específica, sua vantagem técnica e econômica em relação à aquisição, não constituindo a solução principal para o conjunto de itens pretendidos.

Da mesma forma, a manutenção ou recuperação dos bens existentes deverá ser priorizada quando apresentar viabilidade técnica e econômica, não substituindo, contudo, a necessidade de aquisição de novos bens nos casos de inexistência, insuficiência, desgaste excessivo, obsolescência ou inadequação dos equipamentos e mobiliários atualmente disponíveis.

Assim, considerando a diversidade dos itens, a necessidade de utilização contínua, a vida útil esperada, a incorporação patrimonial e a necessidade de garantir autonomia à Administração Municipal, a **aquisição dos bens** mostra-se como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

6.2. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI)

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base nos quantitativos estimados para cada item constante da tabela geral e nos respectivos preços unitários referenciais obtidos mediante pesquisa de mercado, observados os parâmetros estabelecidos pela legislação aplicável às contratações públicas.

A estimativa deverá considerar as especificações e características dos bens pretendidos, de modo a possibilitar a comparação entre objetos de características equivalentes e evitar distorções decorrentes da utilização de produtos com padrões de qualidade, dimensões, capacidade ou funcionalidades diferentes.

Para fins de composição do valor estimado, serão considerados, conforme disponibilidade e pertinência, preços obtidos por meio de:

- contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública;
- sistemas oficiais de governo e bancos de preços públicos;
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, observadas as condições comerciais aplicáveis;
- pesquisas diretas com fornecedores;
- notas fiscais ou outros documentos que permitam aferir preços praticados no mercado;

- demais fontes admitidas pela legislação e pelas normas internas aplicáveis.

O valor estimado da contratação corresponderá, em princípio, à soma dos quantitativos estimados de cada item multiplicados pelos respectivos preços unitários referenciais, conforme memória de cálculo integrante da documentação da contratação. A pesquisa de preços deverá considerar, sempre que possível, as condições de fornecimento, incluindo frete, entrega, montagem, instalação, garantia e demais custos diretamente relacionados ao fornecimento, quando aplicáveis.

Ressalta-se que os quantitativos constantes da tabela geral representam **estimativas globais de necessidade**, não havendo vinculação prévia de cada item a determinada Secretaria Municipal. A distribuição dos bens entre as Secretarias, setores e unidades será realizada conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração no momento da aquisição, observada a disponibilidade orçamentária e a finalidade pública de cada bem.

A estimativa de valor apresentada no ETP possui caráter preliminar e servirá para análise da viabilidade econômica da solução, não substituindo a pesquisa de preços que deverá ser realizada na fase própria da contratação, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

6.3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 18, §1º)

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a **aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utilidades** é a solução que melhor atende às necessidades da Administração Municipal.

A escolha fundamenta-se em critérios técnicos e econômicos, considerando a diversidade dos itens, a necessidade de utilização permanente ou recorrente, a possibilidade de incorporação dos bens ao patrimônio municipal, a autonomia na utilização e distribuição dos equipamentos, a vida útil esperada e a necessidade de substituição ou complementação dos bens atualmente disponíveis.

Sob o aspecto técnico, a aquisição permite que a Administração disponha dos bens necessários de acordo com as características dos ambientes e das atividades desenvolvidas em cada unidade, possibilitando a reposição de itens desgastados, a estruturação de novos ambientes e a melhoria das condições de funcionamento dos serviços públicos.

Sob o aspecto econômico, a aquisição mostra-se mais adequada para bens de utilização prolongada, uma vez que, após a aquisição, o Município poderá utilizar os bens durante sua vida útil, ficando os custos posteriores relacionados principalmente à

conservação, manutenção e eventual substituição. A locação, por outro lado, implicaria pagamentos periódicos e ausência de incorporação dos bens ao patrimônio municipal, podendo representar custo superior em utilizações de médio e longo prazo.

A manutenção e recuperação dos bens existentes permanecerão como alternativas sempre que houver viabilidade técnica e econômica, porém não são suficientes para solucionar integralmente a necessidade identificada, especialmente diante da existência de itens inexistentes, desgastados, obsoletos ou inadequados.

Diante disso, a solução de **aquisição dos bens relacionados na tabela geral** apresenta-se como tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com o interesse público, permitindo que os itens sejam adquiridos de forma planejada e posteriormente destinados às Secretarias, setores e unidades municipais conforme as necessidades efetivamente verificadas.

A adoção de uma **relação geral de itens**, sem vinculação prévia dos quantitativos a cada Secretaria, mostra-se adequada ao planejamento da contratação, considerando que a necessidade dos bens pode variar ao longo do período e que determinados itens poderão atender a mais de uma unidade administrativa. A distribuição ocorrerá no momento da aquisição, de acordo com a demanda efetivamente apresentada e a disponibilidade dos bens, evitando a fragmentação desnecessária do planejamento e proporcionando maior flexibilidade à Administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CIRCUNSTÂNCIAS CORRELATAS (ART. 18, §1º, VII a XII)

7.1. Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VII) – Requisito obrigatório

A solução escolhida consiste na **aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utilidades**, conforme especificações, características e quantitativos estimados constantes da tabela geral de itens elaborada pela Administração Municipal.

A contratação tem por finalidade atender, de forma planejada e eficiente, às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, de Desenvolvimento Social e Habitação, de Educação, de Obras e de Saúde, bem como de seus respectivos setores, unidades administrativas, equipamentos públicos e demais ambientes vinculados.

A solução contempla o fornecimento de bens novos, em condições adequadas de uso, observadas as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

A relação de itens foi estruturada de forma **global e unificada**, não havendo, neste momento, vinculação definitiva de cada item ou quantitativo a determinada Secretaria Municipal. Essa sistemática decorre do fato de que as necessidades podem variar conforme a demanda dos setores e unidades, sendo a destinação dos bens definida pela Administração **no momento da aquisição e do atendimento da demanda efetivamente identificada**.

A adoção dessa sistemática proporciona maior flexibilidade ao planejamento, evitando a vinculação artificial de bens a determinada Secretaria e permitindo que os recursos sejam direcionados aos setores que efetivamente apresentarem necessidade, observados os quantitativos registrados, a disponibilidade orçamentária e as demais condições da contratação.

Os bens adquiridos serão incorporados ao patrimônio municipal quando sujeitos a controle patrimonial, sendo destinados aos respectivos setores e unidades conforme sua finalidade e necessidade.

A solução não envolve a contratação de serviços continuados, tampouco depende, como regra geral, do fornecimento de sistemas ou soluções tecnológicas integradas para seu funcionamento. Eventuais serviços acessórios diretamente relacionados ao fornecimento, como montagem, instalação ou assistência técnica, quando aplicáveis a determinado item, deverão ser previstos nas respectivas especificações e condições de fornecimento.

A aquisição deverá observar requisitos de qualidade, segurança, durabilidade, funcionalidade, compatibilidade e adequação ao uso pretendido, bem como as normas técnicas e regulamentações aplicáveis a cada categoria de produto.

Considerando a diversidade dos itens e a possibilidade de aquisição conforme a necessidade efetivamente verificada, a solução deverá privilegiar o planejamento da contratação, a competitividade, a economicidade e a possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais para a Administração.

7.1.1. Definição da forma de contratação

Diante da solução escolhida, indica-se a seguinte forma de contratação:

a) **Forma de entrega/prestação de serviços:**

☐ Entrega imediata.

☐ Entrega parcelada.

☐ Serviço ou fornecimento de natureza continuada.

☒ Contratação por escopo predefinido.

b) Modalidade de licitação ou forma de contratação direta:

☐ Dispensa eletrônica;

☐ Dispensa não eletrônica (valor inferior a 40% dos limites estabelecidos no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021);

☐ Dispensa emergencial de licitação;

☐ Dispensa de licitação por outro fundamento;

☐ Inexigibilidade de licitação;

☐ Inexigibilidade de licitação através do credenciamento;

☒ Pregão eletrônico;

☐ Concorrência eletrônico;

☐ Leilão;

☐ Concurso;

☐ Diálogo competitivo;

c) Sistema de Registro de Preços:

☒ Será adotado;

☐ Não será adotado;

7.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII) – Requisito obrigatório

A contratação deverá ser **parcelada por itens**, considerando a natureza diversificada do objeto e a existência de bens com características, fabricantes, fornecedores e condições de comercialização distintas.

O parcelamento por itens mostra-se tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, pois permite que empresas especializadas em diferentes segmentos possam participar da disputa e ofertar propostas para os itens que efetivamente comercializam.

A adoção de itens independentes amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de empresas de diferentes portes e especialidades e reduz o risco de restrição indevida da competição decorrente da exigência de fornecimento de bens de naturezas completamente distintas por um único fornecedor.

Assim, itens como mobiliário, equipamentos de cozinha, equipamentos de climatização, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, materiais de apoio e demais utilidades poderão ser disputados individualmente, conforme suas características e condições de mercado.

O parcelamento não representa fracionamento indevido da despesa, uma vez que a divisão será realizada com o objetivo de ampliar a competitividade e obter a proposta mais vantajosa para cada item, permanecendo preservado o planejamento global da contratação.

A Administração deverá avaliar, na elaboração do Termo de Referência e da estrutura definitiva do certame, a possibilidade de agrupamento excepcional de itens somente quando houver justificativa técnica e econômica que demonstre que a formação de determinado lote é necessária ou mais vantajosa, especialmente em situações de compatibilidade, padronização ou funcionamento conjunto.

Como regra, portanto, **a contratação será realizada por itens**, permitindo que os licitantes apresentem propostas para um ou mais itens, conforme sua capacidade de fornecimento.

Essa sistemática também é compatível com a característica da presente contratação, na qual a tabela apresenta uma necessidade global da Administração Municipal, sem distribuição definitiva dos bens por Secretaria, permitindo que os itens sejam posteriormente destinados às unidades que efetivamente apresentarem demanda.

7.3. Demonstrativo dos resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX)

Com a contratação pretendida, a Administração Municipal busca garantir condições adequadas para o funcionamento dos setores, unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, equipamentos da assistência social, estruturas operacionais e demais espaços públicos.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- reposição de móveis, equipamentos e utilidades desgastados, danificados, obsoletos ou inadequados;
- estruturação de ambientes que atualmente apresentam insuficiência de mobiliário ou equipamentos;
- melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos;
- melhoria das condições de atendimento aos usuários dos serviços públicos;
- maior organização e aproveitamento dos espaços físicos;
- melhoria das condições de armazenamento e conservação de materiais, documentos e equipamentos;
- apoio ao adequado funcionamento das cozinhas, refeitórios, unidades escolares, unidades de saúde e demais equipamentos públicos;
- redução da necessidade de aquisições emergenciais e isoladas;
- melhor planejamento das aquisições e utilização dos recursos orçamentários;
- redução de custos decorrentes da utilização prolongada de equipamentos inadequados ou com manutenção antieconômica;
- aumento da vida útil dos bens por meio da aquisição de produtos adequados e compatíveis com sua finalidade;
- melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- maior eficiência na distribuição dos bens entre os setores e unidades municipais;
- preservação e ampliação do patrimônio público;
- continuidade e melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A utilização do Sistema de Registro de Preços, associada à entrega parcelada, também deverá contribuir para evitar a aquisição antecipada de bens sem necessidade imediata, permitindo que os recursos sejam empregados conforme a demanda efetivamente apresentada.

Espera-se, ainda, que a aquisição de bens com especificações adequadas, qualidade e garantia compatíveis com o uso pretendido reduza a ocorrência de defeitos

prematuros e, consequentemente, os custos de manutenção e substituição durante o ciclo de vida dos produtos.

7.4. Providências a serem adotadas (art. 18, §1º, X)

Para viabilizar a adequada execução da contratação, a Administração Municipal deverá adotar previamente as providências necessárias à organização, recebimento, conferência, distribuição e utilização dos bens.

Deverão ser observadas, especialmente, as seguintes providências:

- designação dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, nos termos da legislação aplicável;
- orientação dos servidores responsáveis pelo recebimento, conferência e ateste dos bens;
- organização dos locais destinados ao recebimento e armazenamento dos produtos;
- verificação das condições físicas dos ambientes que receberão os bens;
- identificação prévia das necessidades de montagem ou instalação, quando aplicáveis;
- conferência das dimensões dos espaços quando se tratar de móveis ou equipamentos de grande porte;
- verificação da existência de instalações elétricas, hidráulicas ou outras condições necessárias ao funcionamento dos equipamentos, quando aplicável;
- organização da distribuição dos bens às Secretarias, setores e unidades conforme a necessidade efetivamente identificada;
- realização do registro patrimonial dos bens permanentes, quando cabível;
- adoção de procedimentos para controle, conservação e manutenção dos bens após o recebimento;
- acompanhamento dos prazos de garantia e acionamento da assistência técnica quando necessário.

Não se identifica, em princípio, necessidade de capacitação técnica especializada dos servidores para utilização da maioria dos bens, por se tratar predominantemente de produtos de uso comum. Entretanto, quando houver equipamento que exija procedimento específico de operação, a Administração deverá observar as orientações do fabricante e promover a orientação dos usuários responsáveis.

Antes da entrega de bens que necessitem de montagem ou instalação, deverão ser verificadas as condições do local de destino, de modo a evitar danos aos produtos ou necessidade de serviços adicionais não previstos.

7.5. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI)

A presente contratação possui relação com as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais, porém **não depende, de forma geral, da realização de outra contratação para que os bens adquiridos possam ser utilizados**.

Podem existir contratações correlatas relacionadas à manutenção, assistência técnica, instalação, adequação de espaços físicos, serviços de transporte, fornecimento de energia elétrica, gás ou outros insumos necessários ao funcionamento de determinados equipamentos. Tais contratações, entretanto, possuem objetos próprios e não constituem condição para a realização da presente aquisição em sua totalidade.

Eventuais serviços de montagem, instalação ou adequação diretamente necessários ao funcionamento de determinado item deverão ser avaliados durante a elaboração do Termo de Referência e, quando tecnicamente justificável, incluídos nas condições de fornecimento do respectivo objeto.

Não foram identificadas, neste momento, contratações interdependentes cuja inexistência impeça a execução da solução escolhida.

A Administração deverá, durante a execução da contratação, coordenar eventuais providências ou contratações acessórias necessárias à adequada utilização dos bens, especialmente nos casos de equipamentos que dependam de infraestrutura específica.

7.6. Descrição de possíveis impactos ambientais (art. 18, §1º, XII)

A aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utilidades poderá produzir impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas, utilização de energia elétrica, geração de resíduos decorrentes das embalagens, descarte de equipamentos e mobiliários ao final de sua vida útil e utilização de materiais potencialmente recicláveis.

Como medidas destinadas à redução dos impactos ambientais, deverão ser observados, quando aplicáveis e compatíveis com o objeto:

- preferência por produtos que apresentem maior durabilidade e vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;

- exigência de conformidade com normas técnicas e regulamentações ambientais aplicáveis;
- preferência, quando tecnicamente viável e economicamente justificável, por equipamentos com melhor eficiência energética e menor consumo de energia;
- utilização de produtos fabricados com materiais recicláveis ou reciclados, quando disponíveis no mercado e sem prejuízo da qualidade e funcionalidade;
- redução, sempre que possível, de embalagens excessivas ou desnecessárias;
- destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento;
- observância da logística reversa para produtos e componentes sujeitos a sistemas específicos de coleta e destinação, conforme a legislação ambiental aplicável;
- descarte ambientalmente adequado de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, lâmpadas, baterias, pilhas, componentes e demais resíduos sujeitos a tratamento específico;
- adoção de práticas que prolonguem a vida útil dos bens, mediante utilização adequada, conservação e manutenção preventiva;
- quando aplicável, exigência de que o fornecedor promova o recolhimento e a destinação adequada de produtos, componentes ou embalagens abrangidas por sistemas de logística reversa.

No caso dos móveis, deverá ser priorizada, sempre que possível, a aquisição de produtos com boa durabilidade e materiais que permitam manutenção, reparo ou substituição de componentes, contribuindo para o prolongamento da vida útil e redução da geração de resíduos.

Quanto aos equipamentos elétricos e eletrônicos, deverá ser considerada a eficiência energética e o consumo compatível com a finalidade de utilização, evitando-se a aquisição de equipamentos superdimensionados ou com consumo excessivo de energia.

As exigências ambientais deverão ser estabelecidas de forma proporcional ao objeto e compatível com a realidade do mercado, de modo a promover a sustentabilidade sem restringir indevidamente a competitividade da contratação.

8. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ART. 18, §1º, XIII) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

Diante dos estudos realizados, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica da contratação**, tendo em vista que a solução identificada atende adequadamente à necessidade apresentada pela Administração Municipal.

A solução escolhida consiste na **aquisição dos bens/materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar**, mediante contratação por **escopo predefinido**, considerando a necessidade de fornecimento dos itens em quantidades e condições previamente estabelecidas pela Administração, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

A solução mostra-se adequada por possibilitar o atendimento das demandas administrativas de forma planejada, garantindo o fornecimento dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades dos setores municipais, observadas as especificações, quantidades, condições de entrega e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

A adoção da **contratação por escopo predefinido** mostra-se adequada em razão das características do objeto, uma vez que a contratação terá como finalidade o fornecimento dos bens previamente definidos pela Administração, com o cumprimento integral das obrigações estabelecidas no instrumento convocatório e no respectivo contrato ou instrumento equivalente.

O levantamento das alternativas disponíveis no mercado demonstrou que a **aquisição dos materiais** é a solução que melhor atende ao interesse público, considerando a natureza dos objetos, a necessidade de disponibilidade dos bens para utilização pela Administração e a possibilidade de obtenção de condições mais vantajosas mediante procedimento competitivo.

Quanto à forma de contratação, considerando as características do objeto e a existência de diversos fornecedores aptos a atender às especificações pretendidas, entende-se adequada a realização de **licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Não se identifica hipótese de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação, considerando que os bens pretendidos são disponíveis no mercado e admitem competição entre potenciais fornecedores.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, econômicos, operacionais e de interesse público analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, **declara-se viável a contratação**, sendo a solução proposta adequada ao atendimento da necessidade da Administração Municipal e compatível com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e do interesse público.

9. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pela servidora abaixo:

Valquiria Vilela Silveira Castro
Agente Administrativo

O presente Estudo Técnico Preliminar foi aprovado pelos Secretários abaixo:

Bruno Teixeira Alves
Chefe de Gabinete

Taís Cristina dos Santos
Secretária M. de Desenvolvimento Social e Habitação

José Carlos de Alvarenga
Secretário M. de Obras

Débora Guimarães dos Santos Moreira
Secretária M. de Educação

Graciane Rodrigues da Silva
Secretária M. de Saúde